



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 06 11 2022  
Edição: 1395 Ano V

*Jessica N. Duarte*  
Jessica N. Duarte de Souza  
Gerente de Patrimônio  
e Transparência

**PORTARIA N.º 300/2022 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Concede Adicional ao  
Servidor, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU** ao servidor **ANTONIO CLARINDO DA SILVA**, em conformidade com o inciso II do Artigo 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 29 de novembro de 2022.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal